



PORTARIA Nº 851 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR, por motivo de aposentadoria, a Portaria nº 415 de 03 de abril de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo de **INSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
VALDECI ANTUNES DE OLIVEIRA SÁ	909327	141.596.628-11
Cargo Efetivo GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de agosto de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf